



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 010/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.01			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2015			MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	72	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0015.2048			ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA	
	293	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
02.15			DIRET.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN.DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
15.452.0020.2076			COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
	414	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAS	6.000,00
Total da Suplementação				23.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.01			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2015			MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	74	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0015.2048			ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADO	
	292	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
02.15			DIRET.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN.DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
15.452.0020.2076			COLETA E DISP. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
	415	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
Total da Anulação de Dotação				23.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 15 de Fevereiro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

